



PREÂMBULO

Aos doze dias do mês de fevereiro de 2.017, às 08:30 horas, na sala de licitações do Semaep, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Exmo. Sr Presidente do Semaep, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial n° 000045/2017, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PARTICIPANTES DAS REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS E VISITAS TÉCNICAS A SEREM REALIZADAS PELO SEMAEP.

Requisitante(s) do presente instrumento: Gabinete Presidência

Credenciamento: Os representantes credenciados declararam que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação. Os representantes credenciados entregaram os envelopes "Proposta" e "Documentação" das respectivas empresas, sendo:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES**EMPRESAS**

Empresas Credenciadas

CASSIO LUCIANO BORGES BARBOSA

PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma :

Item : 1 - LOTE 1**Fase : Propostas**

PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	23.702,52	0,0000 %	Selecionada
---------------------------	-----------	----------	-------------

Fase : Rodada de Negociação

PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	19.130,16	% 12/05/2017 08:52:02	Vencedor
---------------------------	-----------	-----------------------	----------

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade :

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote : 1 - Encerrado PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	19.130,16	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável ou inaceitável.

LOTE	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	19.130,16	19.130,16	ACEITÁVEL

HABILITAÇÃO



Pregão N° 000045/2017

Processo N° 2017/000610

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que :

Lote	Empresa	Descrição
1	PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	Atende requisitos do Edital

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

1 PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI 19.130,16 Vencedor

HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

O pregoeiro julgou as empresas citadas abaixo habilitadas e vencedoras, sendo adjudicadas, conforme quadro a seguir:

ADJUDICADA	LOTES	VALOR
PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI	1	19.130,16
TOTAL ==>		19.130,16

Consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão aos licitantes declarados vencedores conforme acima, considerando que os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado, conforme pesquisa de preços encartada nos autos.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

- 1 O pregoeiro deliberou corrigir o preço total do refrigerante, conforme estabelece item 11.2 e 11.2.1 do Edital.
- 2 Na sessão do pregão não houve necessidade de convocação do apoio técnico, pelo fato da requisitante fazer parte da equipe de apoio, a mesma efetuou as verificações necessárias da proposta.

RECURSOS NA SESSÃO PÚBLICA

Sem recursos.

ENCERRAMENTO**ASSINAM:****REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)**

CASSIO LUCIANO BORGES BARBOSA
PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Pregoeiro(a)

RUBIA APARECIDA SIQUEIRA BLANC MARTINI
Membro/Equipe de Apoio

ALANA FERNANDES
Membro/Equipe de Apoio